



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 060/2015 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 905/2013.**

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jair Tatto, "Dispõe sobre a Realização dos exames de Mamografia, Papanicolau, Próstata e Peniscopia nos Hospitais Municipais e AMAs Trimestralmente".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

O projeto de lei propõe a realização de campanhas trimestrais pelo poder Executivo quanto aos cuidados ginecológicos e urológicos, divulgando a importância da realização de exames pertinentes e efetivando o acesso para os exames de mamografia, Papanicolau, próstata e peniscopia.

Será sempre benéfica qualquer proposta que venha reforçar os cuidados com a saúde como é o caso do presente PL.

Em face do exposto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 11/02/2015.

Calvo - (PMDB) - Presidente

Alfredinho (PT) - Relator

Natalini - (PV)

Netinho de Paula - (PCdoB)

Noemi Nonato - (PROS)

Patrícia Bezerra - (PSDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/02/2015, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).